

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**FÍSICO - QUÍMICA**

**2025**

---

**Prova 11**

**Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto e Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março**

---

**9.º Ano de Escolaridade**

---

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

### **1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

As orientações curriculares para o 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico – Química referem os seguintes domínios: Espaço, Materiais, Energia, Reações Químicas, Som, Luz, Movimento e Forças, Eletricidade e Classificação dos Materiais.

Na prova de equivalência à frequência de Físico – Química será avaliada, no âmbito dos domínios organizadores, a aprendizagem passível de avaliação escrita de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversa;
- Realização de cálculos simples e conversão de unidades;
- Produção de textos.

Não sendo relevante para a construção da prova a valorização relativa de cada um dos domínios organizadores, todos os conteúdos neles constantes, e indicados no quadro seguinte, serão passíveis de serem abordados na prova.

- Espaço; - Materiais; - Energia.	- Reações Químicas; - Som; - Luz.	- Movimento e Forças; - Eletricidade; - Classificação dos materiais.
---	---	--

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova contém uma componente escrita (prova escrita) e uma componente laboratorial (prova prática).

Cada uma das duas componentes apresenta uma ponderação de 50%.

A componente escrita encontra-se organizada por itens.

Alguns itens/grupos de itens podem conter informação fornecida por meio de diferentes suportes, como por exemplo: textos, figuras, tabelas e gráficos.

Alguns dos itens podem incidir sobre aprendizagem feita no âmbito das experiências educativas realizadas em laboratório.

## 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Se o aluno utilizar um espaço de resposta diferente do proposto, o classificador deve classificar a(s) resposta(s) aí apresentada(s). Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta deve ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

#### **4. DURAÇÃO**

A componente escrita e a componente prática têm a duração de 45 minutos cada, não sendo atribuída qualquer tolerância em cada uma destas.

#### **5. MATERIAL AUTORIZADO**

Os alunos apenas podem utilizar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos devem ser portadores de material de desenho e de medida (lápiz, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor) e de calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor.

A prova não inclui formulário nem tabela periódica.

Para a realização da prova prática o aluno necessita de bata (fornecida pela escola).

Aprovado no Conselho Pedagógico de Maio 2025